

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL /N.º 289, de 22 de outubro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Considerando a solicitação da empresa CAM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.214.233/0001-48, e documentação integrante do Processo Inmetro n.º 52600. 039561/2006-37, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria Inmetro/Dimel n.º 082, de 30 de maio de 2005, referente à aprovação provisória do medidor eletrônico de energia elétrica, modelo MEP01-CE1, marca COMPLANT, no que se refere a:

§ 1º O Lay-out da placa de identificação, que passa a ser como apresentado no ANEXO 01/02, desta portaria.

§ 2º As informações quanto ao material de confecção do modelo passam a ser conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.039561/2006-37

Art. 2º Alterar a Portaria Inmetro/Dimel n.º 083, de 30 de maio de 2005, referente à aprovação provisória do medidor eletrônico de energia elétrica, modelo MEP01-CE2, marca COMPLANT, no que se refere a:

§ 1º O Lay-out da placa de identificação, que passa a ser como apresentado no ANEXO 02/02, desta portaria.

§ 2º As informações quanto ao material de confecção do modelo passam a ser conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.039561/2006-37.

Art. 3º - As presentes alterações estão condicionadas a manutenção das demais exigências constantes das respectivas Portarias provisórias de aprovação de modelo.

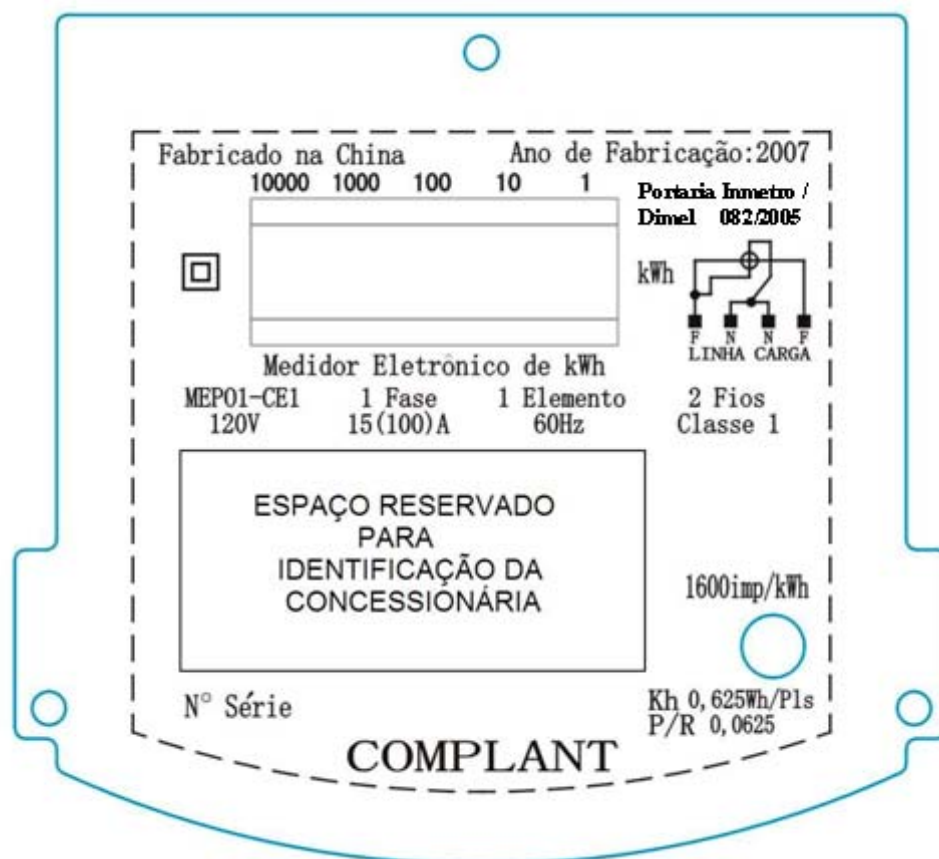
Art. 4º - Desenhos anexos à presente portaria:

Placa de identificação – Modelo MEP01-CE1 (ANEXO 01/02).

Placa de identificação – Modelo MEP01-CE2 (ANEXO 02/02).

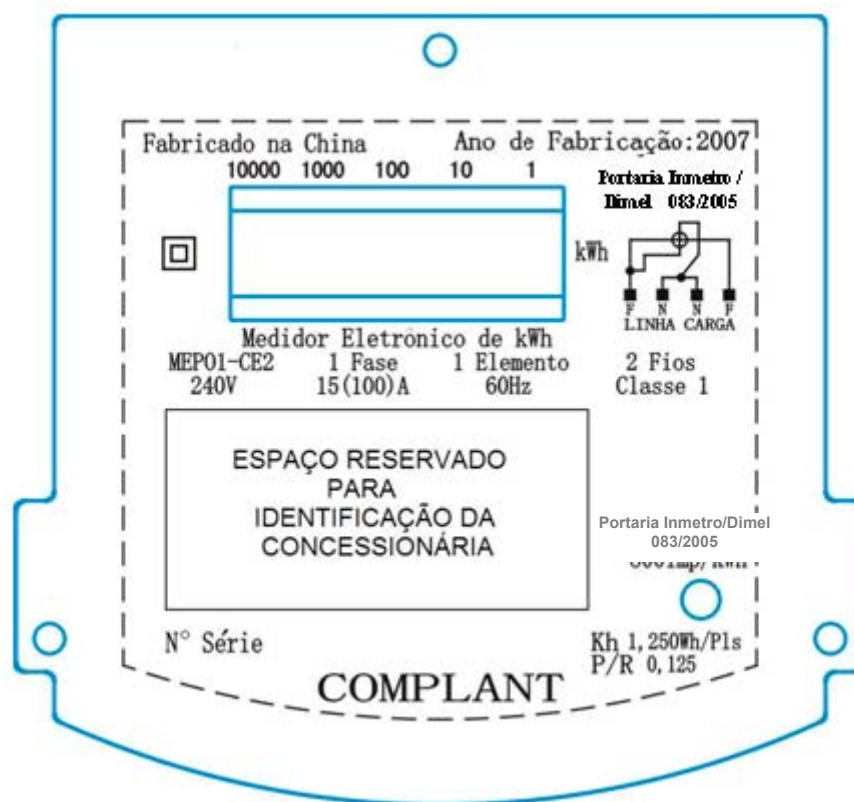
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 289, DE 22 DE outubro DE 2007.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	COMPLANT	mm
	MODELO MEP01-CE1 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA: S/E ANEXO: 01/02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 289, DE 22 DE outubro DE 2007.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	COMPLANT	mm
	MODELO MEP01-CE2 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02/02